



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA DESCENTRALIZAÇÃO

1.1. Concedente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF - 4045

1.2. Executante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – 14000

1.3. Responsáveis pela Descentralização:

1.3.1. Da Concedente: RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

1.3.2. Da Executante: NICOLA MOREIRA MICCIONE

1.4. N.º da Portaria/Conjunta: PORTARIA CONJUNTA UENF/SECC Nº 01/2023

1.5. Data da Assinatura: 19/01/2023

1.6. Data da Publicação: 06/02/2023

1.7. Período da Descentralização: 01/01/2023 até 31/12/2023

1.8. Valor dos Créditos Orçamentários Descentralizados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

1.9. Valor Realizado: R\$ 59.027,72

2. ESCOPO

Os trabalhos realizados abrangem a análise dos documentos integrantes deste Processo SEI-150001/028603/2023 em conformidade com a AGE n.º 10/2023 e se o objeto da descentralização foi alcançado.

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo de prestação de contas encontra-se instruído com os seguintes documentos:

Documentos (Art. 4º da Portaria AGE nº 10/2023)	Doc. SEI
Ofício da executante encaminhando a prestação de contas	69801546
Cópia da Portaria Conjunta e publicação no Diário Oficial	63955935 63954842
Plano de Trabalho	-
Cópia das NC(s) – Notas de Movimentação de Crédito	63955336
Relatório de Execução Físico-Financeiro – Modelo I	68122749
Relatório de Cumprimento do Objeto – Modelo II	68123176
Relação de Bens, quando couber – Modelo III	-
Cópia do Termo de Aceitação Definitiva da Obra ou Serviço de Engenharia – Modelo IV	-
Declaração do Ordenador de Despesa da Executante – Modelo V	68123740

4. ACHADOS

Houve anulação de saldo não utilizado pela SECC, a devolução do saldo foi registrada pela SUBCOM/DESCENTRALIZAÇÃO meio da 2023DC00021.(Documento SEI nº 68122326).

5. CONCLUSÃO

Da análise do processo de prestação de contas, verificamos que o executante apresentou todos os documentos exigidos pela Portaria e que os recursos foram gastos com publicações de matéria legal de interesse da UENF, cumprindo o objeto da descentralização.

Encaminho os autos ao Ordenador de Despesas, conforme o disposto no art. 13 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, para encaminhado ao órgão executante, art. 11 da Portaria AGE n.º 10/2023, através de ofício, conforme art. 6º da citada portaria.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 15/03/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 15/03/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70363327** e o código CRC **61DC7A64**.